



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 28 de Agosto de 2023 • Ano VII • Nº 3815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDJDMJCMDBNTU1OEEWMJ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 08220001

Agosto / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08220002	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
	Total:	6.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08220002	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
	Total:	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 22 de Agosto de 2023


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 08220001

Agosto / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.200,00 ///TRES MIL, DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036 MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)		
339036-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 08220001	3.200,00
	Soma da Unidade:	<u>3.200,00</u>
	Total:	<u>3.200,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08220001	3.200,00
	Soma da Unidade:	<u>3.200,00</u>
	Total:	<u>3.200,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 22 de Agosto de 2023


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO 57/2023 – DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação de membros para o Conselho Municipal de Política Cultural de Rio de Contas e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal 176/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as instâncias do Sistema Municipal de Política Cultural de Rio de Contas,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, que terá a seguinte composição:

Do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- 1) Luciélio Teles dos Santos – titular;
Virgínia Aparecida Trindade Carvalho Freire - suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

- 1) Hudson Souza de Jesus Novais – titular;
Ana Júlia Conceição Brandão - suplente;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assistência Social:

- 1) Raquel Janaína Amorim Silva - titular;
Marusa Lana Ferreira Silva - titular;
Ely Cristian Gomes da Silva - suplente;
Aline Souza da Silva - suplente;

IV - Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

- 1) Sayonara Pereira Trindade Pinto – titular;
Fellipe Descrescenzo Andrade Amaral - suplente;

Da Sociedade Civil:

I - Representantes das Linguagens Artísticas:

- 1) Ana Rosa Soares da Silva – titular;
- 2) Denise Correia Nunes de Souza – titular;
- 3) Cléria Vanusa Soares Santos – titular;
Miguel Ângelo Almeida Bartilotti - suplente;
Carlos Landulfo de Souza Pau-Ferro - suplente;
Marleide Silva Martins Pinto Santos - suplente;

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



I - Representantes de Culturas Populares:

- 1) Gledson Felipe Santiago – titular;
- 2) Alexandre Soares de Mello e Silva – titular;
Joveni Nascimento Silva Alves - suplente;
Uilians Santos Coelho - suplente;

I - Representantes da Cultura afro-brasileira:

- 1) Lindaura Tereza da Silva - titular;
Carmo Joaquim da Silva - suplente;

I - Representantes dos Artesãos:

- 1) Edilma Maria dos Santos - titular;
- 2) Juliana Maria dos Santos - titular;
- 3) Eloísa Abreu Mafra - titular;
Sebastiana de Lourdes Santos Domingos - suplente;
Mariá Gomes Mineiro Silva - suplente;
Stelina Lourdes dos Santos - suplente;

I - Representantes de Organização Não Governamental:

- 1) Carla Luiza Pereira – titular;
Mara Fernanda de Souza Pau-Ferro - suplente;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas Bahia, 28 de agosto de 2023.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com